



REGULAMENTO

CONCURSO DE MAQUIAGEM #MeuRostoNao

1. O CONCURSO

1.1 O concurso de maquiagem **#MeuRostoNao** é promovido pela campanha “Tire Meu Rosto da Sua Mira”, uma mobilização de várias organizações e indivíduos da sociedade civil pelo banimento total do uso das tecnologias digitais de reconhecimento facial na Segurança Pública no Brasil.

1.2 O concurso, gratuito e com premiação, tem como objetivo promover a criatividade no que se refere à maquiagem e conscientizar sobre os impactos das tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública brasileira. Não é objetivo deste concurso a recepção de soluções contra a eficiência dos algoritmos de reconhecimento facial, vez que não lançará mão de meios técnicos para sua efetiva comprovação.

1.3 São aceitas inscrições de pessoas físicas, maiores de 18 anos e residentes em qualquer região do Brasil.

1.4 Este concurso requer que as propostas de maquiagem abordem motivos para banir o uso de tecnologias digitais de reconhecimento facial na segurança pública no Brasil, tais quais: (a) tecnologia racista e transfóbica; (b) falta transparência sobre o tratamento dos dados e a insuficiência de leis de regulamentação do seu uso; (c) aumento do encarceramento em massa de pessoas negras e pobres; (d) violação dos direitos à privacidade, à proteção de dados pessoais, à presunção de inocência, à liberdade de expressão, à liberdade de livre trânsito, à igualdade e à não-discriminação.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, as pessoas interessadas deverão seguir todas as regras explicitadas neste regulamento.



2.2 A pessoa participante deverá realizar uma maquiagem de própria autoria com o tema “**Maquiagem que eu faria para bugar os sistemas de reconhecimento facial**”.

2.3 A pessoa participante deverá postar foto(s) e/ou vídeo(s) da maquiagem no seu feed do Instagram, Twitter e/ou TikTok. Obrigatório **marcar na legenda e imagem** o perfil da campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira (@meurostonao no Instagram e TikTok. No Twitter, @meurostonaobr) e **utilizar a hashtag #MeuRostoNao**.

2.4 Na legenda da imagem ou texto do vídeo publicado se faz necessário **citar ponto(s) negativo(s)** das tecnologias digitais de reconhecimento facial na Segurança Pública brasileira.

2.4.1 A pessoa participante **deverá seguir a Tire Meu Rosto da Sua Mira** na(s) rede(s) em que realizar a publicação.

2.5 Não é necessário que a pessoa participante seja profissional de maquiagem ou comprove essa condição por meio de certificados de cursos profissionalizantes de maquiagem.

2.6 Será permitida apenas uma participação por pessoa, entre os dias 9 e 27 de fevereiro de 2023. Caso a pessoa participante envie mais de um conteúdo, será considerado o mais recente para fins de avaliação.

2.7 A pessoa participante deverá deixar suas redes sociais como perfil público durante todo o concurso.

2.8 A organização do concurso cultural não se responsabilizará pela remuneração e despesas de modelos, materiais ou acessórios utilizados. Essas despesas são de total responsabilidade da pessoa participante, não restando quaisquer ônus para a organização do concurso.

2.9 A pessoa participante autoriza a campanha a usar as imagens ou vídeos postados em materiais de comunicação referentes à sua participação no concurso



de forma não onerosa (a Campanha só utilizará a sua imagem em divulgações gratuitas).

2.10 Não há quaisquer vínculos de trabalho ou emprego para com a promotora.

3. PRAZO

3.1 As fases do concurso serão realizadas de acordo com o cronograma anexo ao presente regulamento e estarão disponíveis no site e redes sociais da campanha “Tire Meu Rosto da Sua Mira” .

4. PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será entregue para os/as ganhadores/as do 1º, 2º e 3º lugares de melhor maquiagem, de acordo com a avaliação de um júri que levará em consideração os seguintes requisitos: originalidade, criatividade e referência às violações de direitos pelos sistemas de reconhecimento facial na segurança pública.

1º lugar – Valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º Lugar – Valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

3º Lugar – Valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 O gozo do prêmio acima citado é pessoal e intransferível, restringindo-se a vencedores/as, que deverão prover seus dados bancários, para além de emitir a respectiva nota fiscal.

4.3 A pessoa vencedora deverá fornecer seus dados bancários para pagamento e nota fiscal em até 15 dias após a divulgação do resultado.

4.4 Caso não haja retorno da pessoa premiada em até 7 dias, o prêmio será encaminhado para a próxima pessoa no ranking.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Ao final do prazo das publicações, serão coletadas todas as fotos das maquiagens publicadas com a **#MeuRostoNao** e que tiverem seguido todas as



regras de participação.

5.2 As 3 (três) maquiagens premiadas serão escolhidas por três influenciadores digitais indicadas e divulgadas pelo concurso nas redes sociais. São elas: Rosa Luz, Sierra Veloso e Tainá Cary.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação dos/as contemplados/as será realizada de acordo com o cronograma do concurso nas redes sociais da **campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira**.

7. CRONOGRAMA

DATAS	PROGRAMAÇÃO
9 a 27 de fevereiro de 2023	Período de participação utilizando a hashtag do concurso
27 de fevereiro a 3 de março de 2023	Período de avaliação
3 de março de 2023	Divulgação das maquiagens premiadas

8. DO TRATAMENTO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

8.1 A organização deste Concurso se compromete com a promoção da privacidade e da proteção de dados das pessoas participantes.

8.1.1 Os dados pessoais estão limitados às atividades de tratamento necessárias para a realização do concurso e compreendem, dentre outros: inscrição e divulgação do concurso de maquiagem #MeuRostoNao, compilação dos dados para avaliação, premiação e prestação de contas e demais atividades correlacionadas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

8.1.2 Para exercício dos direitos dos titulares de dados previstos no art. 18 da referida lei, a pessoa participante deve entrar em contato com a Campanha Tire Meu



Rosto da Sua Mira através do e-mail contato@tiremeurostodasuamira.org.br.

8.2 A participação da pessoa candidata neste concurso implica a concessão de autorização de uso de imagem a título gratuito, abrangendo todo território nacional e exterior, em todas as suas modalidades, sem fins de publicidade paga ou para venda de produtos ou serviços, pela Campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira e Jovem de Expressão. As pessoas ganhadoras do concurso concordam na divulgação dos resultados do concurso nas redes sociais e canais digitais da campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 Os premiados deste concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos publicadas e que tais não constituem plágio ou infração a quaisquer direitos de terceiros. Em caso de suspeita de fraude, a pessoa participante será automaticamente desclassificada.

9.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do concurso.

9.3 O prêmio somente será outorgado à pessoa participante que aja em total acordo ao disposto neste regulamento e a simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente regulamento.

9.4 Saiba mais sobre a campanha em www.tiremeurostodasuamira.org.br e/ou entre em contato via redes sociais ou e-mail tiremeurostodasuamira@proton.me.